

**PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 05/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando **Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores e colaboradores do CONSAÚDE, bem como aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU dos municípios consorciados**, conforme item constantes na tabela abaixo desse instrumento para atender a demanda dos órgãos participantes deste certame, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

**LOTE UNICO**

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO               | QUANTIDADE TOTAL |
|-----------|-----------------------------|------------------|
| <b>01</b> | CAMISETA GOLA CARECA        |                  |
| <b>02</b> | CAMISETA BABYLOOK           |                  |
| <b>03</b> | CAMISA POLO                 |                  |
| <b>04</b> | SUÉTER EM LÃ,COM GOLA V     |                  |
| <b>05</b> | BLAZER MASCULINO E FEMININO |                  |
| <b>06</b> | CALÇA SOCIAL FEMININA       |                  |
| <b>07</b> | CALÇA SOCIAL MASCULINA      |                  |

|           |                                   |  |
|-----------|-----------------------------------|--|
| <b>08</b> | CALÇA CARGO                       |  |
| <b>09</b> | JALECO                            |  |
| <b>10</b> | CONJUNTO PRIVATIVO UNISSEX        |  |
| <b>11</b> | CONJUNTO COPEIRA                  |  |
| <b>12</b> | CONJUNTO LIMPEZA                  |  |
| <b>13</b> | CONJUNTO MANUTENÇÃO               |  |
| <b>14</b> | CONJUNTO SERVIÇO GERAL            |  |
| <b>15</b> | CAMISETA SAMU                     |  |
| <b>16</b> | MACACÃO DE PROTEÇÃO SAMU          |  |
| <b>17</b> | JAQUETA SAMU                      |  |
| <b>18</b> | BONÉ SAMU                         |  |
| <b>19</b> | BOTA SAMU CANO LONGO              |  |
| <b>20</b> | CAMISA SOCIAL MASCULINA /FEMININA |  |

1.3 A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia **22 de Setembro de 2026**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

## 2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação **deverá encaminhar até o dia 11/09/2026** suas intenções no e-mail: [licitacoes@consaude.org.br](mailto:licitacoes@consaude.org.br), com os seguintes documentos:

- a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;

- b) Manifestação do **Prefeito ou por representante legal**, conforme modelo anexo;

### **3 – DO PROCEDIMENTO**

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico ([licitacoes@consaude.org.br](mailto:licitacoes@consaude.org.br)) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Açu /SP, 28 de Agosto de 2026

**JUCILAINE A. S. PASSOS**

Diretora Administrativa

**ANEXO I**

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_,  
DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2026**.

O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_,  
pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato  
representado pelo (a) \_\_\_\_\_,  
vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**  
de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo Nº  
**9508/2026**, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
- CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa de consumo (item/quantidade)  
abaixo:

Estimativa de consumo:

**ANEXO I**

## DESCRIPTIVO DOS ITENS:

1) **CAMISETA GOLA CARECA**, composto por: Tecido malha Poliviscose -  
composição: 65% em poliéster + 35% em viscose, gramatura 170 GRS. p/ M2, na  
cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar). Costuras: Toda a camiseta deve  
ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente , com a composição  
de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- A camiseta deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

2) **CAMISETA BABYLOOK**, composta por: Tecido malha Poliviscose - composição: 65% em poliéster + 35% em viscose, gramatura 170 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar). Costuras: Toda a camiseta deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante; }
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:****3) CAMISA POLO**, composta por:

Tecido malha Piquet - composição: 50% em algodão + 50% em viscose, gramatura 210 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar). Costuras: Toda a camisa deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa da camisa. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem. }
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A camisa deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



#### 4) **SUÉTER EM LÃ, COM GOLA V** composta por:

Tecido em lã - composição: 60% em algodão + 20% em poliéster + 20% em poliacrílico, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o suéter deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente , com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa do suéter. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante; \
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

#### **MODELO ILUSTRATIVO:**

O suéter deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



5) **BLAZER MACULINO E FEMININO**, composto por:

Tecido em Twoway- composição: 95% poliéster + 5% elastano, gramatura 213 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda a calça deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa do blazer. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:** O blazer deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



6) **CALÇA SOCIAL FEMININA**, composto por:

Tecido em Twoway- composição: 95% poliéster + 5% elastano, gramatura 213 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda a calça deve ser costurada em máquina overlock, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa do blazer. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A calça deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



7) **CALÇA SOCIAL MASCULINA**, composto por:

Tecido em Twoway - composição: 95% poliéster + 5% elastano, gramatura 213 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda a calça deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa do blazer. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A calça deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



Frente



Costas

8) **CALÇA CARGO**, composto por:

Tecido em brim leve - composição: 100% algodão, gramatura 200 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda a calça deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa da calça. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A calça deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



9) **JALECO**, composto por:

Tecido em gabardine - composição: 100% viscose, gramatura 173 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o jaleco deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente , com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do jaleco. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

O jaleco deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



10) **CONJUNTO PRIVATIVO UNISSEX**, composto por:

Tecido em twoway - composição: 95% poliéster + 5%elastano, gramatura 213 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o conjunto deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do conjunto. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

O conjunto deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



11) **CONJUNTO COPEIRA**, composto por:

Tecido em twoway - composição: 95% poliéster + 5%elastano, gramatura 213 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o conjunto deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do conjunto. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

O conjunto deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



12) **CONJUNTO LIMPEZA**, composto por:

Tecido em twoway - composição: 95% poliéster + 5%elastano, gramatura 213 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o conjunto deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do conjunto. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

O conjunto deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



**13) CONJUNTO MANUTENÇÃO**, composto por:

Tecido em brim leve - composição: 100% algodão, gramatura 200 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o conjunto deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do conjunto. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

O conjunto deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



**14) CONJUNTO SERVIÇO GERAL**, composto por:

Tecido em brim leve - composição: 100% algodão, gramatura 170 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

Costuras: Toda o conjunto deve ser costurada em máquina overloque, com linha 120 resistentes, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).

- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do conjunto. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.
- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;

**MODELO ILUSTRATIVO:**

O conjunto deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



15) **CAMISETA SAMU**, composto por:

Tecido em malha poliviscose - composição: 65%poliéster + 35% viscose, gramatura 170 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

- Estampa: No lado esquerdo na altura do peito, deverá ser aplicada e impressa em Sublimação Digital, no tecido; onde o mesmo deverá ser impresso e estampado pelo processo de fusão digital, com definição de cores e detalhes, sendo a mesma com a qualidade em alta resolução, com tinta digital pigmentada, atóxica e totalmente isento de solventes e produtos nocivos à saúde humana, com a composição do pigmento em poliamida, aplicado sobre um filme de poliéster que será impresso digitalmente e diretamente no tecido. E no mesmo processo, deverá ser estampado na parte superior das costas, o logotipo do SAMU.
- Costuras: Toda o conjunto deve ser costurada em máquina overlock, com linha 120 resistente, com a composição de 100% Poliéster, na cor (mencionar).
- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A camiseta deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



**16) MACACÃO DE PROTEÇÃO SAMU, composto por:**

Tecido em malha ripstop - composição: 65%poliéster + 35% algodão, gramatura 220 GRS. p/M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

- Estampa: No lado esquerdo na altura do peito, deverá ser aplicada e impressa em Sublimação Digital, no tecido; onde o mesmo deverá ser impresso e estampado pelo processo de fusão digital, com definição de cores e detalhes, sendo a mesma com a qualidade em alta resolução, com tinta digital pigmentada, atóxica e totalmente isento de solventes e produtos nocivos à saúde humana, com a composição do pigmento em poliamida, aplicado sobre um filme de poliéster que será impresso digitalmente e diretamente no tecido e no mesmo processo, deverá ser estampado na parte superior das costas, o logotipo do SAMU.
- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do macacão. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.

**MODELO ILUSTRATIVO**

O macacão deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



**17) JAQUETA SAMU**, composto por:

Tecido em malha ripstop - composição: 65%poliéster + 35% algodão, gramatura 220 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

- Estampa: No lado esquerdo na altura do peito, deverá ser aplicada e impressa em Sublimação Digital, no tecido; onde o mesmo deverá ser impresso e estampado pelo processo de fusão digital, com definição de cores e detalhes, sendo a mesma com a qualidade em alta resolução, com tinta digital pigmentada, atóxica e totalmente isento de solventes e produtos nocivos à saúde humana, com a composição do pigmento em poliamida, aplicado sobre um filme de poliéster que será impresso digitalmente e diretamente no tecido.
- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.

**MODELO ILUSTRATIVO**

A jaqueta deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



18) **BONÉ SAMU**, composto por:

Tecido em brim leve - composição: 65%poliéster + 35% algodão, gramatura 220 GRS. p/ M2, na cor (mencionar), próximo ao Pantone (mencionar).

- Estampa: Na frente, deverá ser aplicada no tecido, com definição de cores e detalhes, sendo a mesma com a qualidade em alta resolução.
- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho do boné. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem.

**MODELO ILUSTRATIVO**

O boné deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



19) **Bota SAMU Cano Longo** é composta por:

- Couro natural relax 16/18 linhas , oferecendo alta resistência e durabilidade para uso profissional.
- Possui costura dupla reforçada e fechamento em zíper lateral com velcro, garantindo praticidade e ajuste seguro.
- Conta com forro interno em tecido jacquard espumado 100GR para maior conforto, palmilha em PU Gel para absorção de impacto e solado em borracha antiderrapante, ideal para diferentes tipos de terreno.
- Dispõe de biqueira em PVC, protetor de marcha e personalização com logotipo do SAMU. Modelo de cano longo, disponível nos tamanhos do 35 ao 45.
- Produto de alta qualidade, isento de defeitos, indicado para atividades operacionais e de emergência.
- A etiqueta de identificação deverá ser branca e fixada em caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da bota. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A bota deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



**20) CAMISA SOCIAL MASCULINA/FEMININA**

Especificações mínimas: Tecido composto por algodão e poliéster, ou composição tecnicamente equivalente, com predominância de fibras que proporcionem conforto, resistência e menor amassamento;

Gramatura aproximada entre 110 e 150 g/m<sup>2</sup>, adequada ao uso durante todo o ano; Tecido com acabamento Easy Care, Non Iron ou tecnologia equivalente, proporcionando resistência ao amassamento e facilidade de manutenção;

- Aplicação de logotipo, brasão ou identificação institucional, conforme padrão definido pelo CONSAÚDE ou pelo Município participante;
- A cor e a identidade visual serão definidas pelo órgão participante no momento da solicitação, conforme sua padronização institucional;
- Etiqueta interna de identificação contendo, no mínimo, composição do tecido, tamanho, instruções de conservação e identificação do fabricante;
- A peça deverá ser entregue nova, sem defeitos, manchas, falhas de costura, diferenças de tonalidade ou quaisquer irregularidades que comprometam sua apresentação ou utilização.

**MODELO ILUSTRATIVO:**

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail

\_\_\_\_\_.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2026

\_\_\_\_\_  
PREFEITO / REP. LEGAL

Município de \_\_\_\_\_